



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.116, de 08 de maio de 1.996.

"Aceita doação de área sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo protocolado nº 2960/89;

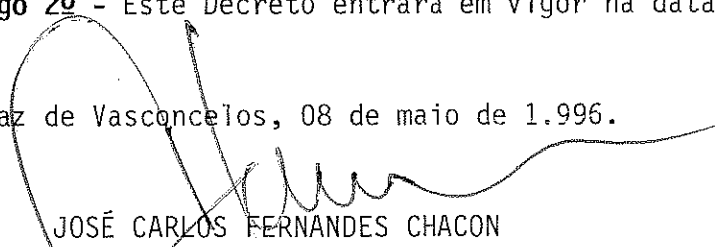
DECRETA:


Artigo 1º - ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem encargos, que faz o Senhor ABILIO SILVESTRE LEITE, de uma **VIELA** com uma área de 243,60 m², conforme "croqui", Anexo I, parte integrante deste Decreto, que assim se identifica e descreve:

"Inicia no lado esquerdo do imóvel fazendo frente para a Rua Santos Dumont numa extensão de 3,00 m; daí vira à esquerda numa extensão de 81,20 m; daí vira à esquerda numa extensão de 3,00 m; daí vira à esquerda novamente até encontrar o ponto inicial numa extensão de 81,20 m, encerrando uma área de 243,60 m²".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de maio de 1.996.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DEPTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

